



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 29/2026 de 15 de julho de 2026

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora que menciona”.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas especialmente no art. 44 do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 87, II e IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora Luciana Vidal Caramori protocolou pedido de exoneração perante esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 17 de julho de 2026, na forma do art. 36, “caput” da Lei Complementar nº 166/2023, do cargo de Assistente Legislativo, previsto no Anexo III, item I, “Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Recrutamento Restrito” da Lei Complementar nº 166 de 05 de outubro de 2023, a servidora **Luciana Vidal Caramori**;

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo referido para todos os efeitos de lei, especialmente para recrutamento, caso haja interesse da Administração, de candidato aprovado em concurso público;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 17/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 15 de julho de 2026.


Vereador Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI AFIXADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONQUISTA EM 15/07/26 E NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1006/2011 DE 04 DE
MAIO DE 2011) EM 17/07/26 COM
DISPONIBILIZAÇÃO NA DATA DE 20/07/26 PELO
SITE: WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AMM-MG/.


SERVIDOR RESPONSÁVEL